

DECRETO Nº336 /2014,

DE 16 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre o ponto facultativo do feriado de Corpus Christi e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por força deste ato, decretado o ponto facultativo municipal no dia:
Dia 19/06/2014: feriado CORPUS CHRISTI
Dia 20/06/2014: ponto facultativo.

Art. 2º - Os serviços essenciais do município como saúde e limpeza urbana não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente.

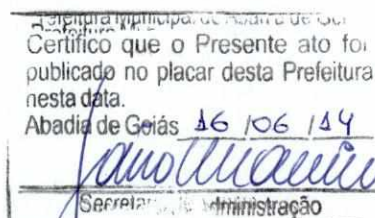
Art. 3º - Todos os órgãos da Prefeitura de Abadia de Goiás devem retomar as atividades no dia 23 de junho de 2014, em horário normal de funcionamento;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal


Certifico que o Presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura nesta data.
Abadia de Goiás 16/06/14
Secretaria de Administração